



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 41, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem **Grupo de Trabalho** para revisão da Resolução nº 022 do Conselho de Campus, de 5 de novembro de 2015, que Institui o **Regulamento de Uso dos Laboratórios** de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

Raquel Bondan de Lima – Matrícula: 3453028

Bruno Cisilotto – Matrícula: 2140859

Daiane de Marco – Matrícula: 2348281

Delair Bavaresco – Matrícula: 1608975

Guilherme Somenzi – Matrícula: 2401990

Luciana Pereira Bernd – Matrícula: 1456811

Simone Bertazzo Rossato – Matrícula: 1576497

Tiago Belmonte Nascimento – Matrícula: 2612779

Art. 2º Fica estabelecido até o dia 28 de fevereiro de 2019 o prazo para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º CONVALIDAR os atos já praticados pela comissão, nomeada pela Portaria nº 250, de 17 de outubro de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016